

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
SÃO MIGUEL, RIO GRANDE DO NORTE.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, combinada com Lei Municipal nº 50/2015 e Edital nº 008/2023,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear para compor o Conselho Tutelar do Município de São Miguel, os conselheiros abaixo relacionados:

FRANCISO PAULO SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, nº 2.895.848, SSP/ RN, CPF: 085.392.694-81, residente e domiciliado na Rua, Didinho Gerônimo, Treze de Maio, nº 345, São Miguel, CEP:59.920-000, ao cargo de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal 50/2015, haja vista a classificação em 1º lugar;

MARIA EDILÂNIA DANTAS, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade, nº 2.623.485, SSP/ RN, CPF: 089.230.184-81, residente e domiciliada na Rua, Antônio Cipriano, nº 187, Bairro, centro, São Miguel, 59.920-000, ao cargo de Conselheira Tutelar, criado pela Lei Municipal 50/2015, haja vista a classificação em 2º lugar;

LENILDA GONÇALVES DE AQUINO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade, nº 155.916-9, SSP/ RN, CPF: 937.685.834-49, residente e domiciliada na Rua, Chico Misael, nº sn, Bairro, Treze de Maio, São Miguel, o cargo de Conselheira Tutelar, criado pela Lei Municipal 50/2015, haja vista a classificação em 3º lugar

FERNANDO CARVALHO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, nº 278.582- 6, SSP/ RN, CPF: 088.890.264-64, residente e domiciliado na Rua, Núcleo sabino Leite, nº 515, Vila Oiteiro, São Miguel, 59.920-000, ao cargo de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal 50/2015, haja vista a classificação em 4º lugar;

LARISSA EDUARDO JALES, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade, nº 003.652.482-SSP/ RN, CPF: 083.230.764-56, residente e domiciliada na Rua Chico Mizael, 50, Bairro, Treze de maio, São Miguel, CPF: 59920-000, ao cargo de Conselheira Tutelar, criado pela Lei Municipal 50/2015, haja vista a classificação em 5º lugar

ART. 2º. Os Membros exerceram suas atribuições durante o período de 10/01/2024 a 09/01/2028.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Miguel/RN, 10 de janeiro de 2024.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:0EED1B4D

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>